

DECRETO Nº 97/2020 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

**SUPLEMENTA PROJETO/ATIVIDADE, DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 237.940,00
(DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL E
NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).**

JORGE BENVENUTTI, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 237.940,00 (duzentos e trinta e sete mil e novecentos e quarenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei Municipal nº 1.464/2019, de 18.12.2019:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

**2 - EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO**

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	
26.782.1002.1066	OBRAS DE PAVIMENTACAO E SINALIZACAO	
1002	ALIENACAO DE BENS GERAIS	
5067 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$28.418,50

05	DIVISÃO DE SANEAMENTO	
17.512.1017.1098	IMPLANTACAO DE REDES DE ESGOTOS CLOACAIS E PLUVIAIS	
1002	ALIENACAO DE BENS GERAIS	
5066 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$521,50

3 - REDUÇÃO

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
04.122.1001.2007	MANUTENCAO DA SECRET DE ADMINISTRACAO	
1	RECURSO LIVRE	
433 - 3.3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$3.000,00

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	
26.782.1002.1066	OBRAS DE PAVIMENTACAO E SINALIZACAO	
1	RECURSO LIVRE	
564 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$40.000,00
26.782.1002.2238	MANUTENÇÃO DA SECRET MUNICIPAL DE OBRAS	
1	RECURSO LIVRE	
581 - 3.3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$2.000,00
06	SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
20.606.1006.2091	MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS	
1	RECURSO LIVRE	
609 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$15.000,00
20.606.1006.2252	APOIO A PRODUTORES C/ SERV. MAQ, BRITA E TUBOS	
1	RECURSO LIVRE	
6002 - 3.3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$22.000,00
04	DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	
15.451.1003.2006	MANUTENCAO DOS LOGRADOUROS PUBLICOS	
1	RECURSO LIVRE	
579 - 3.3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$3.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO	
02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.1011.2027	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
20	M D E	
726 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$5.000,00
08	SECRETARIA DA SAUDE	
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1015.2141	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
4090	PSF - ESTADUAL	
8128 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$25.000,00
4500	CUSTEIO - Atenção Básica	
8102 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$25.000,00
10.301.1015.2199	SAUDE BUCAL	

4090	PSF - ESTADUAL	
8118 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$18.000,00
4500	CUSTEIO - Atenção Básica	
8111 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$5.000,00
10.302.1015.2249	ASSITENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
40	A S P S	
8546 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$5.000,00
10.303.1015.2104	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	
40	A S P S	
8131 - 3.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$22.000,00
4050	FARMACIA BASICA - ESTADUAL	
8394 - 3.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$4.000,00
10.303.1015.2105	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
40	A S P S	
8417 - 3.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$15.000,00
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR:		R\$ 237.940,00

Art. 2º - Como fonte de recurso ao crédito suplementar utilizar-se-á o valor de R\$ 28.940,00 (vinte e oito mil e novecentos e quarenta reais) do excesso de arrecadação, e a redução do valor de R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

REDUÇÃO DE CRÉDITO

3 - REDUÇÃO

03	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
28.846.0000.2234	PAGAMENTO DE INCENTIVOS FISCAIS	
1	RECURSO LIVRE	
326 - 3.3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R\$5.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO	

02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.1011.2019	MANUT DOS SERV SECRETARIA EDUCACAO	
20	M D E	
7190 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$3.000,00
12.306.1010.2026	MERENDA ESCOLAR	
1	RECURSO LIVRE	
733 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$55.000,00
12.361.1011.1020	CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO ESCOLAS MUNICIPAIS	
20	M D E	
7193 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$16.000,00
12.361.1011.2027	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
20	M D E	
7168 - 3.3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$5.000,00
08	SECRETARIA DA SAUDE	
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1015.2036	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE	
40	A S P S	
8414 - 3.3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$27.000,00
10.301.1015.2141	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
40	A S P S	
8278 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$73.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO	
02	DIVISÃO DE TURISMO	
23.695.1014.2243	CRIAÇÃO, MANUTENCAO E MELHORIA NAS ROTAS TURISTICAS	
1	RECURSO LIVRE	
975 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00
978 - 3.3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.000,00
977 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$3.000,00
23.695.1014.2259	MANUTENÇÃO DO RECEPTIVO TURÍSTICO	
1	RECURSO LIVRE	

9029 - 3.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$3.000,00
9032 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$5.000,00
9033 - 3.3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$7.000,00
26.782.1014.1097 1	PAVIMENTACAO E SINALIZACAO ROTAS TURISTICAS RECURSO LIVRE	
980 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$1.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO:		R\$ 209.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal Em Exercício

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 20.10.2020 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 07. Registre-se e Publique-se.

VIVIANE CERIOTTI – Secretária Municipal de Administração